

Juicio Ordinar. del Rey Sagun

1795

87

Justificación

1791

Antes de la salida de Embargo
go do Sarg. mór Joaquin Soré
Montero así como y el foral de
Clemente Soré don Antonio que
se celebró por teniente de Maria
Purra Garcia

Francisco

N.º 80

Amoroso nacimiento del N.º de los
Jesús Cristo de mil setecientos no
venta y un años, así como y el
diez y dos de Setiembre de diez y
nueve de este de los N.º de los
dos Prerrogativas Sagun en el Con
torio de mi Excmo. Sr. Don Antonio
meado el año de diez y siete
una capitulación de Embargo de
Sargento mór Joaquin Soré Mon
tero de su clada por el Juicio ordi
nario que en aquel tiempo se
via a Capitan Honor.º Rodri
gues de Ayde Com. Ant. de
Embargo en el puerto por diez
que se celebró de Clemente Soré don
Antonio morido que se celebró de
ria Purra Garcia que tal es
aquí adelante se sigue de que
para contar se hizo esta Antea
fame en Antonio de Araujo
Francisco Excmo. que a diez
vís

6

3

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

Luis Ordinar. Mor. Inaquim Saci Mont. que aelle sup.
 esta aduora Clemente P. abor. ag. de sem mil leu de
 diuidas q. com elle sup. tem contralido e de abonos q.
 he tem dado, e por q. e publico e notorio q. o sup. p.
 abono q. deu aduora. nat. da laguna de San Carrega
 sub aqua e foi sequestrada trad. q. e de pro. logo
 q. elegou aenta v. d. foi proco e seada nas ladeiras p. l. l.
 com deuido ao con. do sul p. crime p. sua sequencia
 q. o sup. p. abono m. farer em b. com tabo as bene
 do sup. como em diuido q. se de uerem, ate sua
 ultima exculusio de lortao q. a final approentara
 p. sua embudo p. o q.

Como juiz q. n. 39
 prof. m. and.

D. N. M. sup. lert. m. d. m.
 p. p. m. b. q. p. o lert. m. d. m.

At. lert. m. d. m.

E. lert. m. d. m.

Capit. Manuel Rodriguez de
 de Republicano nesto p. m. de lert. m. d. m.
 morado de Grouny dos Lagos e lert. m. d. m.
 Luis ordinario Com. e lert. m. d. m. e Cri.
 me e lert. m. d. m. por e lert. m. d. m. na forma
 da lert. m. d. m.

Mand. a qual quel officio de lert. m. d. m.
 ou ventura que neste meu Luis ordinario
 ris lert. m. d. m. que neste meu mandado

Mandado indo por mim e signado em
seu cumprimento e formalidade facas
o Embargo requerido na forma da
petição de Pedro e de pariter na forma
da ley o qual em cumprimento
facas. Dado e pasado nesta dita
vila aos 25 de Febr. de 1790 años
Eu Antonio de Saizy Franca Escrivão
que o escrevi

Com

Alcaldiff

Acto de Embargo

Anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e trezentos e noventa e seis
aos vinte e quatro dias do mes de outubro
do presente anno nesta Citta de Santiago da
Clemente Sordos e no termo de villa de Santiago
no Prouro da dajeny aonde foy vindo o Alcaide
Marcelo Correia Com migo To da ley e do antigo
mudo e indo aqui em cumprimento do man
dato supra do luy ordinario e Copiiff Manoel
Rodriguez de Saizy o requerimento do Alcaide
mior Joaquin Poir e Monteiro e logo pelo dito Al
caide foy feito o embargo em hum lito
que conta de huma morada de casa de Estey de
madeira e de paredes de mof e de teta de palha que
tem doo luy for e duas bagacarias Com cinco por
ta de madeira lavada e huma fcladura de ferro
e hum may huma mura pequena de madeira la
vada e hum balcao e duas portellas de taboas
e hum bonco pequeno Com tom e hum em quatro
vacos mofos de lader tres Com eria e huma dol
teira e hum couro de novilha que tudo isto se
da no mesmo lito Com embargo e o em may foy
Embargo o dito Alcaide na quontia de oitenta mil

oito mil e quatrocentos e noventa e sete em mais poder de
 Ignacio Rodriguez da Silva por do forno no
 fador noter mdesta villa que e devedor a obi
 to eadem inter dora dos Santos Com tambem
 for o dito Alcaide Embargo no quantia de
 quatro mil e noventa e sete em mais poder de
 mi llo que e de laes em poder de brigida Ma
 ria mu ller de Ignacio Pineda de Silva apes cada
 mais demitto a Com ruy que em tado fer o di
 to Alcaide Marcela Correia Embargo em
 mais poder dos marmos gade de laes de os
 depositou em mais poder de Bento Anto
 nio de Lamargo e logo a todos notefi cou
 que em ordem de cartila nao desparesem
 de Couza alguma cada depositario manifes
 tou de todos os bens e porculy declarados nes
 te chato para que de tado Jose Ciente de
 positario e logo onotefi cou que em ordem
 de tado uizo ordinario da villa dos Lagos
 nao desparese de Couza alguma o que
 sendo por ele recebido de tado e deo por
 intrigue de tado e se obrigou os seus de fi
 el depositario mung a Correr de o uizo de que
 para de tado Com ruy e se este chato em que
 e signon Com o dito Alcaide e Com Antonio
 de Lamargo e Tabalias que o Com ruy

Bento Ant. de Lamargo

Marcelo Cor.

Curty		
Erud. an		
Mont. 90		
Mont. —————	60	} 500
Aut. de Embg. ———	240	
Com. 1/2 dia ———	4200	
Al. Com. —————	600	} 900
Embgo —————	300	
		2400

Forma de Juizada

Por vinte e tres dias do mes de Setembro
de mil Setecentos noventa e um omos
nesta Cella de Casa da Real Audiencia
dos Lagos em o Exeritorio de quem o
Criminal addicente nomeado e saudr
e que juiz tey acety e auty e a ma piti
Joz de Maria Pereira Soares de, no
clado pelo Juiz ordinario Joao Domas
ceno de Cordova e Com e um mandado
de se o conto mento do millo em cargo
do que se achou em poder de Ju
zela Maria de Ignacio Loui. Ca
ja piti e a que addicente de segue
de que para coy tar fis este termo
em Antonio de Araujo Freixa Cron
ica que a Exericio

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Dis Maria Perreira Garces Mulher q. foi dellemente Torre de
 Santo q. devendo, elle ao cargo Mor Soaq. Torre Monte. Sexta q.
 lhe mandou este embargar namão de Angela Maria quaranta
 maoy de Milho, enamao de Ignacio Peiro, setenta maoy de mi
 lho, ou 8000 luy unid. a Lem de quatro vacay, e lito. E por que
 chegã orbens, etal uy Sobriaã p. pagam. da l'fenda divide,
 e a Supr. vise neccitada, e deram parã o Semter com q. a Lem
 mentar a sua Filha portanto. //

Responda o Embg.

Cordova J. P. A. M. S. J. a Serv.

P. md. delevantam. mandar suspender o embargo. fto. na
 na forma da Reposta cento, e de maoy de Milho atenta a
 do Embarg. neccid. da Supr. e serim a quella maoy
 de milho comprada com oiro lavrado,
 e l'oy da Supr. pasando e mandado
 p. a Supr. recibelas. //

C. R. M.

Ant. Luis Ordino

Não tendo duvidã de q. abup. l'q. atendendo a su
 ma pobreza da Supr. eme l'ouster l'ou comprado
 com os seus adornos de ouro, por em l'ou tanto que
 não eligando orbens embargados e si com l'ou
 sobre a l'ouponderme p. si quella q. que l'ou vendo
 e l'ou entregue por em l'ou mandam of. fto. l'ou
 de q. a 23 de 16 de 1791

J. P. A. M. S. J. a Serv.

Antonio de Arango y Franca Abogado Público
y Judicial e mayordomo desta villa de Vitoria
Señorados Prayers y das Leyes por Proviro de
Suplen. do d.º Don v.º Corri. de yta Com. 78.

Certifico e porto por fe que intimé
a D.º Antonio de Caraygo omenda
do infrante do d.º Cur ordinatio Joan Demor
Cenad de Cordova em sua propria pessoa que
tudo de si edel havi e he muito bem
intendido. Sedo por deonerado de de
posito que contem adito mandado e da
p.º por intregue do que contem o mesmo
nada mandado em carta da que p.º
apresenta por mim feita e assignada
de das Leyes 24 de 76. de 1703 ad

200

Antonio de Arango y Franca

Handwritten text at the top of the page, appearing as a header or introductory paragraph. The text is mirrored across the page.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is mirrored across the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing line. The text is mirrored across the page.

